



Requerimento Nº. 167/ 2025

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sra. Prefeita do Município de Cumaru, Maria Zeneide Medeiros da Costa e ao Presidente da Companhia Neoenergia, no sentido de solicitar a regularização da rede elétrica no Loteamento “Biu Cilírio” – Distrito de Ameixas. Venho, por meio deste, requerer a regularização da rede de energia elétrica na referida localidade, tendo em vista que atualmente existem mais de 20 (vinte) residências com famílias habitando o local, que não dispõem de infraestrutura elétrica adequada, estando, portanto, em situação de risco e de vulnerabilidade social.

A ausência de uma rede regularizada tem ocasionado graves transtornos e insegurança, como:

- Risco de incêndio e choques elétricos devido a ligações improvisadas;
- Dificuldade de acesso a serviços básicos, como saúde, educação e segurança;
- Prejuízos à qualidade de vida das famílias residentes;
- Impossibilidade de instalação adequada de eletrodomésticos e iluminação pública eficiente.

Diante disso, requeremos que a Prefeitura Municipal de Cumaru, em parceria com a Neoenergia Pernambuco, adote as medidas cabíveis e urgentes para instalação e regularização da rede elétrica do Loteamento Biu Cilírio, garantindo o direito do acesso à energia elétrica segura e de qualidade, de forma a respeitar os princípios constitucionais e demais dispositivos legais acerca da temática ora abordada.

Cientes da responsabilidade do Poder Público e da concessionária de energia, solicitamos urgência na adoção das providências necessárias, pois a situação atual compromete diretamente a dignidade e segurança das famílias residentes.

Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.

Em 11/07/25

Por

AV. Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Cumaru-PE - CEP 55655-000

Fone: (81) 3644.1071/ E-mail: camaracumaru@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a Prefeita do Município de Cumaru e ao Presidente da Companhia Neoenergia.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

Marcos André Gonçalves da Costa

Marcos André Gonçalves da Costa
- Vereador Autor -